



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PORTARIA n°. 078 de 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

II– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/10/2015 à 20/10/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>CARGO:</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO:</b>
038 Donizete dos Santos	<i>Pedreiro</i>	24/05/2014 à 23/05/2015.

I– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/10/2015 à 20/10/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Administração-Tesouraria*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>CARGO:</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO:</b>
005 Dirceu Claudinei Lobo	<i>Tesoureiro</i>	02/07/2014 à 01/07/2015.

III– Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conf. requerimento protocolados sob n°s 6116 de 11/08/2015 e 6147 de 31/08/2015.

Registre-se  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de SETEMBRO de 2015.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
*Prefeito Municipal*